

Despacho n.º 10672/2012

Nos termos dos artigos 75.º a 80, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (Regime jurídico dos graus e diplomas), alterado pelos Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a alteração do plano de estudos e de outros elementos caracterizadores de um ciclo de estudos que não modifiquem os seus objetivos apenas produz efeitos após comunicação prévia à Direção-Geral do Ensino Superior e publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

Assim:

Considerando o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual;

Considerando que pelo Despacho n.º 9288-AE/2007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, de 21 de maio de 2006, foi autorizado o 3.º Ciclo de estudos em Museologia da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, cuja estrutura curricular e o plano de estudos foram alterados pelo Despacho n.º 1826/2010 (2.ª série) publicado no *Diário da República* de 26 de janeiro;

Comunicada a alteração, em 21 de maio de 2012, à Direção-Geral do Ensino Superior;

Nos termos dos Estatutos da ULHT — Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias;

Manda o Presidente da Direção da entidade instituidora da ULHT — Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias; que se alterem a estrutura curricular e o plano de estudos do 3.º ciclo de estudos em Museologia, nos termos constantes do “Formulário” (Despacho n.º 10543/2005, de 11 de maio) anexo ao presente despacho.

31 de julho de 2012. — O Presidente da Direção da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., *Manuel de Almeida Damásio*.

Formulário

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.
- 3 — Curso: Museologia.
- 4 — Grau ou diploma: Doutoramento (3.º ciclo).
- 5 — Área científica predominante do curso: Museologia.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 6 Semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Curso de Doutoramento em Museologia

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Museologia	MUS	165	
Metodologia Científica	MET	15	
<i>Total</i>		180	

- 10 — Observações: N/A
- 11 — Plano de estudos:

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Faculdade de Arquitetura, Urbanismo, Geografia e Artes

Museologia

Doutoramento (3.º ciclo)

Museologia

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
A Função Social do Museu	MUS	Anual	280	25 (S)	10	
Museologia e Questões Sociais Contemporâneas	MUS	Anual	280	5 (TC); 20 (S)	10	
Estudos Aprofundados em Museologia	MUS	Anual	280	25 (S)	10	
Políticas Culturais e Museologia	MUS	Anual	280	5 (TC); 20 (S)	10	
Museologia e Educação	MUS	Anual	280	25 (S)	10	
Museologia e Computação.	MUS	Anual	280	5 (TC); 20 (S)	10	

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologias de Investigação em Museologia	MET	Semestral	280	20 (TP)	10	
Seminário de Investigação em Museologia	MET	Semestral	140	10 (S)	5	
Tese	MUS	Anual	1 260	30 (OT)	45	

3.º ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tese	MUS	Anual	1 680	30 (OT)	60	

206292164

Despacho n.º 10673/2012

Nos termos dos artigos 75.º a 80, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (Regime jurídico dos graus e diplomas), alterado pelos Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a alteração do plano de estudos e de outros elementos caracterizadores de um ciclo de estudos que não modifiquem os seus objetivos apenas produz efeitos após comunicação prévia à Direção-Geral do Ensino Superior e publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

Assim:

Considerando o disposto no artigo 77, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual;

Considerando que pelo Despacho n.º 13132/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, de 22 de junho de 2006, foi adequado a Bolonha o 1.º Ciclo de estudos em Geografia e Desenvolvimento da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, cuja estrutura curricular e o plano de estudos foram divulgados pelo Despacho n.º 22240/2008 (2.ª série) publicado no *Diário da República* de 27 de agosto;

Comunicada a alteração, em 23 de maio de 2012, à Direção-Geral do Ensino Superior;

Nos termos dos Estatutos da ULHT — Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias;

Manda o Presidente da Direção da entidade instituidora da ULHT — Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias; que se alterem a estrutura curricular e o plano de estudos do 1.º ciclo de estudos em Geografia e Desenvolvimento nos termos constantes do “Formulário” (Despacho n.º 10543/2005, de 11 de maio) anexo ao presente despacho.

31 de julho de 2012. — O Presidente da Direção da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., *Manuel de Almeida Damásio*.

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

3 — Curso: Geografia e Gestão do Território.

4 — Grau ou diploma: 1.º Ciclo — Licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso: Geografia.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.

7 — Duração normal do curso: 6 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Licenciatura em Geografia e Gestão do Território

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Geografia	GEO	46,5	0
Estudos do Desenvolvimento.	GED	18	0
Métodos e Técnicas de Análise	GMT	21	0
Planeamento e Gestão dos Riscos Naturais e Tecnológicos	GPR	24	0
Tecnologias de Informação Geográfica	GTI	34,5	0
Planeamento e Ordenamento do Território	GPO	36	0
<i>Total</i>		180	0

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias**Faculdade de Ciências Sociais e Humanas**

Geografia e Gestão do Território

Licenciatura

Geografia

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Geografia Humana Geral I.	GEO	Semestral	168	TP: 60	6	
Geografia Física I — Climatologia	GEO	Semestral	168	TP: 60	6	
Métodos e Técnicas de Análise do Território I	GMT	Semestral	168	TP: 60	6	
Introdução ao Pensamento Contemporâneo.	GEO	Semestral	126	TP: 45	4,5	